



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

### LEI N.º 1271/2022

*SÚMULA: Denomina a UBS da localidade de Flórida do Ivaí no município de Grandes Rios Estado do Paraná e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

#### LEI

**Art. 1º** - Fica denominada a unidade Básica de Saúde UBS da localidade de Flórida do Ivaí município de Grandes Rios como:

#### **UBS Lázaro Flausino da Silva (in memoriam)**

**Art. 2º** - O executivo Municipal providenciará a colocação de placa contendo a denominação consignada no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois. (15/03/2022).

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal